

Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G335270955490529005
27/06/2024 09:59:39

Cliente - Conta atual

Agência 1741-8
Conta corrente 38664-2 SP 351050 FMS CUSTEIO SUS
Período do extrato mês atual a partir do dia 27

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/06/2024	27/06/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.231.891.000.008	6.500.000,00 C	
27/06/2024	27/06/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.231.891.000.009	16.500.000,00 C	
27/06/2024	27/06/2024	9001	12130	632 Ordem Bancária	3.252.601.000.142	30.904,44 C	
27/06/2024		0000	00000	999 S A L D O			23.030.904,44 C
Invest. Resgate Autom.							18.188.848,44 C
Saldo							41.219.752,88 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							28/06/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							18.188.848,44

Transação efetuada com sucesso por: JF183042 ELIZABETH SABRINA ROCHA BARBOSA.



Ministério da Saúde
Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 4.422, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo III, da Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portal portalms.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
PB	SAO JOAO DO CARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARIRI - PB	36000615031202400	211.320,00	50410002	211.320,00	1030251182E900001	6414850	211.320,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000615020202400	16.500.000,00	50410002	16.500.000,00	1030251182E900001	2062933	16.500.000,00
SP	CARAGUATATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	36000615021202400	6.500.000,00	50410002	6.500.000,00	1030251182E900001	2082926	6.500.000,00
SP	GARCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARCA	36000615039202400	1.500.000,00	50410002	1.500.000,00	1030251182E900001	9680500	1.500.000,00
SP	GUARULHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARULHOS	36000615019202400	998.500,00	50410002	998.500,00	1030251182E900001	3843076	998.500,00
SP	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO	36000615036202400	15.802.140,00	50410002	15.802.140,00	1030251182E900001	5702844	15.802.140,00
SP	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO	36000615037202400	11.033.059,00	50410002	11.033.059,00	1030251182E900001	2079860	11.033.059,00
TOTAL			7 PROPOSTAS	52.545.019,00					

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2024	Mês Junho	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATATUBA	CPF/CNPJ 14.009.808/0001-44	Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	Ação Detalhada INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	UF SP Município CARAGUATATUBA
Código IBGE 351050	População 134.873 habitantes	Ano Censo 2022
Prefeito(a) JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR	Data Inicial Gestão 01/01/2017	Secretário(a) GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES
Presidente Conselho PRISCILA MEYER		

Comp.			Tipo	Banco	Agência		Valor	Valor	Valor			N°	N°	
/Parcela	N° OB	Data OB	Repasse	OB	OB	Conta OB	Total	Desconto	Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Portaria	Ações
Única em 2024	017170	18/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	200.000,00	0,00	200.000,00		25000.088356/2024-73	36000596498202400	3628	
Única em 2024	017102	18/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	150.000,00	0,00	150.000,00		25000.088235/2024-21	36000609444202400	3671	
Única em 2024	017027	18/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	500.000,00	0,00	500.000,00		25000.088272/2024-30	36000590081202400	3591	
Única em 2024	017031	18/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	100.000,00	0,00	100.000,00		25000.088229/2024-74	36000612562202400	3884	
Única em 2024	017027	18/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	250.000,00	0,00	250.000,00		25000.088272/2024-30	36000590045202400	3591	
Única em 2024	018530	26/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	16.500.000,00	0,00	16.500.000,00		25000.093238/2024-87	36000615020202400	4422	
Única em 2024	018530	26/06/2024	MUNICIPAL	001	017418	0000386642	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00		25000.093238/2024-87	36000615021202400	4422	
Total							24.200.000,00	0,00	24.200.000,00					